

**ATO Nº 8/2009 CSJT.GP.SE art. 6º - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Mês Lançamento: FEV/2015

UG Executora 080012

PTRES	PT Código do PT	PT Nome do PT	Grupo Despesa	Esfera Orçamentária	Item Informação	9	11	12	13	14	15	17	23		25		28	
					Fonte SOF	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ESPECIAL	DOTACAO EXTRAORDINARIA	DOTACAO ATUALIZADA	DOTACAO CANCELADA E REMANEJADA	PROVISAO RECEBIDA	DESTAQUE RECEBIDO	DESPESAS EMPENHADAS	%	DESPESAS LIQUIDADAS	%	DESPESAS PAGAS	%
085011	02122057109HB0041	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQ - NO ESTADO DO PARANA	1	1	0100	80.600.000,00			80.600.000,00	0,00			18.000.000,00	22%	13.954.489,36	17%	13.954.489,36	17%
085012	02061057142240041	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENT - NO ESTADO DO PARANA	3	1	0100	13.524.932,00			13.524.932,00	0,00			11.250.000,00	83%		0%		0%
085013	02122057120TP0041	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO - NO ESTADO DO PARANA	1	1	0100	441.629.377,00			441.629.377,00	0,00			132.168.879,59	30%	87.859.456,78	20%	87.859.456,78	20%
085014	09272008901810041	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NO ESTADO DO PARANA	1	2	0156	48.183.403,00			48.183.403,00	0,00			33.395.256,74	69%	21.358.761,87	44%	21.358.761,87	44%
085014	09272008901810041	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NO ESTADO DO PARANA	1	2	0169	77.986.806,00			77.986.806,00	0,00			59.504,76	0%	59.504,76	0%	59.504,76	0%
085015	02331057100M10041	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES - NO ESTADO DO PARANA	3	1	0100	170.292,00			170.292,00	0,00			132.433,45	78%	4.139,24	2%	4.139,24	2%
085016	02331057120100041	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENT - NO ESTADO DO PARANA	3	1	0100	3.720.000,00			3.720.000,00	0,00			939.198,48	25%	609.148,49	16%	609.148,49	16%
085017	02331057120110041	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIV - NO ESTADO DO PARANA	3	1	0100	200.268,00			200.268,00	0,00			56.985,81	28%	43.481,20	22%	43.481,20	22%
085018	02331057120120041	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CI - NO ESTADO DO PARANA	3	1	0100	23.400.000,00			23.400.000,00	0,00			5.915.381,14	25%	3.933.263,50	17%	3.933.263,50	17%
085019	02301057120040041	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS - NO ESTADO DO PARANA	3	2	0100	18.694.680,00			18.694.680,00	0,00			3.971.755,25	21%	2.650.191,25	14%	2.650.191,25	14%
085029	02122057142560041	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DO PARANA	3	1	0100	2.600.446,00			2.600.446,00	0,00			1.839.954,56	71%	1.028.843,71	40%	1.013.434,02	39%
085029	02122057142560041	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DO PARANA	3	1	0127	5.582.948,00			5.582.948,00	0,00			4.838.886,11	87%	3.755.671,46	67%	3.605.430,90	65%
085029	02122057142560041	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DO PARANA	3	1	0150	241.454,00			241.454,00	0,00			0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
085029	02122057142560041	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DO PARANA	3	1	0181	194.916,00			194.916,00	0,00			0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
085030	02131057125490041	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONA - NO ESTADO DO PARANA	3	1	0100	22.000,00			22.000,00	0,00			17.177,33	78%	657,33	3%	657,33	3%
085031	02122057142560041	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DO PARANA	3	1	0100	497.300,00			497.300,00	0,00			295.675,00	59%	106.618,47	21%	106.618,47	21%
085032	02122057142560041	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DO PARANA	3	1	0100	22.916,00			22.916,00	0,00			22.916,00	100%	19.449,20	85%	19.449,20	85%
085033	02122057142560041	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DO PARANA	3	1	0100	156.268,00			156.268,00	0,00			156.268,00	100%	77.038,68	49%	77.038,68	49%
087137	28846090100G50041	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQ - NO ESTADO DO PARANA	1	1	0100							166.209,00	0%		0%		0%	
087144	28846090100050041	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRAN - NO ESTADO DO PARANA	1	1	0100							2.158.562,00	0%		0%		0%	
089574	28846090100G50001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQ - NACIONAL	1	1	0100							15.822,00	0%		0%		0%	
089582	28846090100050001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRAN - NACIONAL	1	1	0100							205.482,00	0%		0%		0%	
090145	28846090100G50001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQ - NACIONAL	1	1	0100							171.332,00	0%		0%		0%	
090161	28846090100050001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRAN - NACIONAL	1	1	0100							2.225.097,00	0%		0%		0%	
090162	28846090106250001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRAN - NACIONAL	1	1	0100						255.203,00	0,00	255.203,00	100%	245.820,97	96%	245.820,97	96%
093929	02122057111CM4360	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM - NO MUNICIPIO DE SAO	4	1	0181			6.667,00	6.667,00				0%		0%		0%	
093930	021220571134Z4257	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA D - NO MUNICIPIO DE PALM	4	1	0181			6.667,00	6.667,00				0%		0%		0%	
093931	021220571135A4129	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM - NO MUNICIPIO DE FOZ	4	1	0100			893.600,00	893.600,00				0%		0%		0%	
093932	02122057114R24389	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM - NO MUNICIPIO DE TOLE	4	1	0181			100.000,00	100.000,00				0%		0%		0%	

093933	02122057114R44089	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM - NO MUNICIPIO DE COLO	4	1	0181		6.667,00	6.667,00					0%		0%		0%		
093934	02122057114R64039	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM - NO MUNICIPIO DE BAND	4	1	0181		446.667,00	446.667,00					0%		0%		0%		
093935	02122057114ZH4287	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA D - NO MUNICIPIO DE PORE	4	1	0181		40.000,00	40.000,00					0%		0%		0%		
093936	02122057115A44027	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM - NO MUNICIPIO DE APUC	4	1	0181	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00			5.950,00	1%		0%		0%		
093937	02122057115A54397	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM - NO MUNICIPIO DE UMUA	4	1	0181		6.667,00	6.667,00					0%		0%		0%		
093938	02122057142560041	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DO PARANA	4	1	0100	0,00	1.639.745,00	1.639.745,00	0,00			546.111,21	17%	9.700,00	0%	9.700,00	0%		
093938	02122057142560041	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TR - NO ESTADO DO PARANA	4	1	0181		4.363.333,00	4.363.333,00					0%		0%		0%		
096753	021220571134Z4257	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA D - NO MUNICIPIO DE PALM	4	1	0381		191.037,00	191.037,00					0%		0%		0%		
096754	02122057114R64039	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM - NO MUNICIPIO DE BAND	4	1	0381		191.500,00	191.500,00					0%		0%		0%		
<b>Total</b>							<b>717.428.006,00</b>	<b>382.537,00</b>	<b>7.910.013,00</b>	<b>725.720.556,00</b>	<b>0,00</b>	<b>255.203,00</b>	<b>4.942.504,00</b>	<b>213.867.536,43</b>	<b>29%</b>	<b>135.716.236,27</b>	<b>18%</b>	<b>135.550.586,02</b>	<b>18%</b>

FONTE: TESOURO GERENCIAL

**Notas:**

1 - Programa é o instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido. Busca responder à indagação "o que fazer" e "para que fazer".

1 - Ação 0005 - Destaque de crédito: R\$ 0,00 ref. A precatórios da Adm. Indireta

2 - Ação 1P66 (PT 02.122.0571.1P66.0001) - Provisões recebidas do TST: R\$

2 - A Classificação Funcional responde à indagação "em que área" de ação governamental a despesa será realizada. Enquanto a Função representa o maior nível de agregação das despesas, a Subfunção é uma partição da Função, a fim de reunir determinados subco

Função 02 - Judiciária

Função 09 - Previdência Social

Função 28 - Encargos Especiais

Subfunção 061 - Ação Judiciária

Subfunção 122 - Administração Geral

Subfunção 126 - Tecnologia da Informação

Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos

Subfunção 272 - Previdência do Regime Estatutário

Subfunção 301 - Atenção Básica

Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição

Subfunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Subfunção 365 - Educação Infantil

Subfunção 846 - Outros Encargos Especiais

3 - A Esfera trata da organização dos orçamentos, e é assim dividida:

Esf 1 - Orçamento Fiscal: ref aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, seus fundos, órgãos e entidades da adm pública direta e indireta, inclusive as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e empresas estatais dependentes;

Esf 2 - Orçamento da Seguridade Social: abrange todas as entidades e órgãos vinculados à adm pública direta e indireta, bem como fundações e empresas estatais dependentes. De acordo com o art.194 da CF, seguridade social é um conjunto de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, previdência e assistência social.

4 - O GND-Grupo de Natureza de Despesa, define em qual classe de gasto será realizada a despesa.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais: são despesas de natureza salarial decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento de proventos de aposentadorias, reformas e pensões e das obrigações trabalhistas do empregador, incidentes sobre a folha de salários.

GND 3 - Outras Despesas Correntes29/09/2011 são despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica, independentemente da forma contratual, entre outros.

GND 4 - Investimentos29/09/2011 são despesas relativas ao planejamento e à execução de obras públicas, inclusive à aquisição de imóveis destinados à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equ permanente e a constituição ou aumento do capital social de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

5 - As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias.

Fonte 100 - Recursos do Tesouro arrecadados no exercício (1): Recursos Ordinários (00)

Fonte 156 - Recursos do Tesouro arrecadados no exercício (1): Contribuição do servidor para o plano de seguridade social do servidor público (56)

Fonte 169 - Recursos do Tesouro arrecadados no exercício (1): Contribuição patronal para o plano de seguridade social do servidor público (69)

6 - Em Recursos do Tesouro estão consignados todos os recursos ordinários, tais como impostos, taxas e contribuições, as operações de crédito realizadas diretamente pelo Tesouro, recursos diretamente arrecadados pela Adm. Pública Direta, entre outros.

Presidente: Desembargador Altino Pedrozo dos Santos

Responsável pela Informação: Vilmar José Siqueira - Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Prazo para Publicação: até 60 dias após o encerramento do bimestre.